



PORTARIA 018/92

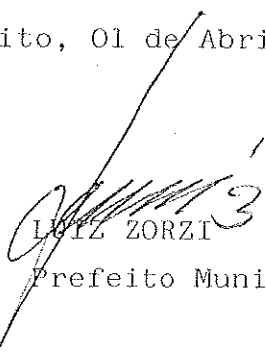
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e da conformidade com o Art. 201, inciso 07 da Lei 042/90 de 04 de Outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Srª DILCE CERIZOLLI BENEDET, por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1992, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Professor I de 1ª a 4ª série, na escola Isolada Municipal da Linha Sertaneja - Serra Alta (SC).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

gabinete do prefeito, 01 de Abril de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


RODIMAR BERTOL

Téc. em Ativ. Agropecuária